INDICAÇÃO Nº 1459/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que conceda autorização para que os ônibus intermunicipais possam parar para embarque e desembarque de passageiros, no ponto da Rua XV de novembro, frente à antiga rodoviária, na Vila Linópolis, foto em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, conceder autorização para que os ônibus intermunicipais possam parar para embarque e desembarque de passageiros, no ponto da Rua XV de novembro, frente à antiga rodoviária, na Vila Linópolis.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurador por munícipes buscando a resolução do problema que originou diversas reclamações.

Trata-se de uma questão originada em face da mudança do local da rodoviária municipal. Ocorre que, os munícipes residentes em bairros próximos da antiga rodoviária, como Romano, Laudissi, Rochelle, Parque Olaria, Linópolis, Sartori, entre outros, costumam se dirigir ao ponto de ônibus da Rua XV de novembro, frente à antiga rodoviária, para embarque em ônibus intermunicipais.

O impasse se dá, pois, os ônibus, não podem parar neste ponto sem prévia autorização da Administração - fato que tem levado as pessoas a se locomoverem até o ponto mais próximo, frente aos Correios, na Rua Treze de Maio, distante cerca de 1 km do referido local. Esse transtorno se torna ainda maior quando consideramos o período noturno e os perigos desse trajeto realizado a pé.

Considerando o fato de que o poder público deve primar pela melhoria das condições de vida em prol da população, aliado ao **não prejuízo** desta melhoria para o trânsito, **sugerimos** à Prefeitura Municipal, que ratifique a autorização às empresas que por ali trafegam - com especial atenção a Viação Piracicabana.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de março de 2016.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-1º Secretário-

-Vereador-

**Anexo:

**